

1

2

1

### **Ata 11/2021**

2 Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, as sete horas e  
3 trinta minutos (7h30), reuniram-se os membros do CMDCA- Conselho Municipal dos  
4 Direitos da Criança e do Adolescente, nas dependências da Secretaria da Família,  
5 neste, para encontro extraordinário. Na ocasião os assuntos em pauta eram o  
6 “cronograma de férias e convocação do suplente do Conselho Tutelar e resposta a  
7 Ofício recebido do Ministério Público. A Secretária da Família senhora Loiri Albanese  
8 Moares –explicou sobre as recomendações citadas no Ofício de Número: “81/2021 sw  
9 outubro referente a Procedimento Administrativo (0027.21.000592-5). Para o próximo  
10 ano, o município deve construir o “Plano de Acolhimento Familiar”, relacionado aos  
11 casos de acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco. No momento,  
12 existem três crianças acolhidas. Também neste encontro, foram respondidas algumas  
13 questões do “módulo de avaliação geral” do trabalho da rede de proteção. A respeito  
14 de férias do Conselho Tutelar, será convocado o senhor Santo Saluir para realizar o  
15 ciclo de férias dos demais conselheiros, conforme cronograma que segue em anexo.  
16 Sem mais para o momento, encerro esta que segue por mim e pelos demais presentes.  
17 Edineia Ines S. Schwenk,, Dorvalina Pietrobon, Juliane Erich, Gabriela Campos, Loiri  
18 Albanese Moraes, Jucieli da Silva, Ana Paula Dahmer Pereira, Alcione R. Closs, Jonas  
19 Welter, Camila E. Lopes.

3